



RURAL
SUSTENTÁVEL
• CERRADO •

TUTORIAL DE CADASTRAMENTO NA
CHAMADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)

SUMÁRIO

OBJETIVO	3
QUEM PODE PARTICIPAR?	3
ONDE SE INSCREVER?	3
PROCESSO DE CADASTRAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	3
1ª ETAPA: CADASTRAMENTO	4
PASSO 1: REALIZE OU ATIVE SEU CADASTRO	4
PASSO 2: CONFIRA E COMPLETE AS INFORMAÇÕES DA ATER	6
PASSO 3: CADASTRE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DOS(AS) TÉCNICOS(AS) (ATECS) VINCULADOS À INSTITUIÇÕES DE ATER	8
2ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS	9
3ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS INSTITUIÇÕES DE ATER E DO CORPO TÉCNICO VINCULADO	12
4ª ETAPA: RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ATER PRÉ-QUALIFICADAS	10
CONTATO	10

▶ OBJETIVO

Publicado no dia 18 de janeiro de 2021, pelo Projeto Rural Sustentável – Cerrado, o Edital para cadastramento e pré-seleção de instituições de ATER tem como objetivo selecionar instituições de ATER que atuem, ou desejem atuar, na área de intervenção do projeto. Estando pré-qualificadas, as instituições estarão aptas a participarem de futuros processos seletivos do projeto com fins a contratar serviços técnicos especializados.

Podem participar desta chamada as instituições de ATER que tenham atuação, ou se interessem em atuar, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, nos **101 (cento e um)** municípios previstos pelo projeto.

Reforça-se que as Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) são entidades de assistência técnica do setor público e/ou privado que poderão se beneficiar das ações de capacitação do projeto e que, se selecionadas, poderão ficar responsáveis pelo fornecimento da assistência técnica a produtores(as) que participem do projeto.

▶ QUEM PODE PARTICIPAR?

Esta chamada de pré-qualificação está destinada à participação de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, cujo ramo de atividade seja compatível com os objetivos do Edital. Dentre as instituições que se enquadram na chamada tem-se: Organizações de assistência técnica rural, Associações de produtores(as) rurais, Associações de profissionais, Cooperativas agropecuárias, Cooperativas de crédito rural, Cooperativas de trabalho, Empresas privadas ou públicas, Empresas individuais, Organizações não governamentais (ONG), Prefeituras municipais, Sindicatos rurais e Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP), entre outras.

▶ ONDE SE INSCREVER?

Para participar desta Chamada, a instituição de ATER deverá realizar a inscrição no *site*:

www.ruralsustentavel.org 

▶ PROCESSO DE CADASTRAMENTO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

O processo do edital se desmembra em quatro etapas:

1. Cadastramento;
2. Análise documental e habilitação das instituições cadastradas;

3. Análise técnica das instituições de ATER e do corpo técnico vinculado; e
4. Resultado das instituições de ATER pré-qualificadas.

FIQUE ATENTO(A)! O cadastramento, por si só, **não garante** a pré-qualificação das instituições de ATER. As avaliações funcionam como um filtro de escolha do(a)s participantes.

▶ 1ª ETAPA: CADASTRAMENTO

Para se cadastrar no edital, siga o passo a passo abaixo:

Passo 1: Realize ou ative seu cadastro

Acesse o site (ruralsustentavel.org). Clique em **Seleção > Editais > Edital de Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** para encontrar o link de Cadastramento de Propostas. Você será redirecionado para a tela abaixo:

PRIS - MATA ATLÂNTICA E AMAZÔNIA

RURAL SUSTENTÁVEL CERRADO

Projeto Tecnologias Frentes de Atuação Seleção Biblioteca Agenda Notícias Contato

ATIVACÃO DO CADASTRO

E-MAIL CADASTRADO DA INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

nome@email.com

O E-MAIL DEVE SER O MESMO DIGITADO PARA REALIZAR O CADASTRO BÁSICO DA INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATIVAR CADASTRO

CASO AINDA NÃO TENHA REALIZADO O CADASTRO BÁSICO, ENTRE [AQUI](#) PARA TER ACESSO AO SISTEMA

Preencha com o seu e-mail e clique em **“Ativar cadastro”**.

MAS ATENÇÃO! A ativação do cadastro depende do preenchimento anterior do cadastro básico.

Ainda não passou por essa etapa? Não se preocupe! Neste caso você poderá clicar no link que se encontra destacado em azul, abaixo do botão de **“Ativar cadastro”**, e preencher o formulário solicitado. Após o preenchimento é só retornar para a tela de ativação demonstrada acima.

O próximo passo é inserir o **nome, o e-mail e o CNPJ** da instituição de ATER e criar uma senha de acesso ao cadastro no Edital.



ATIVACÃO DO CADASTRO

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA

CNPJ DA ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA

E-MAIL DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA

SENHA

CONFIRME A SUA SENHA

ATIVAR MEU CADASTRO

ATENÇÃO!! Certifique-se de que seu endereço de e-mail está correto, é através dele que você receberá o **link** de confirmação do seu cadastro e demais contatos do projeto.

Pronto! A tela abaixo demonstra o layout da página de entrada para o portal de cadastramento, após o acesso ao link de validação.



[Perdeu a senha?](#)

FIQUE ATENTO(A)! Guarde o seu *login* e sua senha em um local de fácil acesso para que você possa fazer o acompanhamento do processo.

Seja bem-vindo(a) ao Portal de cadastramento no Edital de instituições de ATER do PRS-Cerrado!

Passo 2: Confira e complete as informações da instituição de ATER.

Ao acessar o Portal do PRS – Cerrado, clique em **“Meu cadastro”**. Aqui você poderá visualizar as informações da ATER e do(a) Representante legal preenchidas no cadastro básico.

Confira as informações preenchidas anteriormente (você poderá alterá-las), e preencha os campos faltantes.

The screenshot shows the 'Meu cadastro' page for 'INSTITUIÇÃO'. The page is divided into several sections with tabs for 'INSTITUIÇÃO', 'REPRESENTANTE LEGAL', 'EXPERIÊNCIA', 'ESTRUTURA FÍSICA', and 'DOCUMENTOS'. The 'INSTITUIÇÃO' tab is active. The form includes fields for: Nome da Instituição, Sigla da Instituição, CNPJ, E-mail, Telefone 1, Telefone 2 (WhatsApp), Data de Fundação, Estado(s) de Atuação, Município(s) de Atuação, Endereço, Página na Internet (Site), and a section for 'Possui registro junto a instituições credenciadoras de ATER?'. There are also dropdown menus for 'Temas(s) em que pretende atuar' and a 'Salvar informações' button at the bottom.

Após preencher e conferir estes campos, se dedique ao preenchimento das informações acerca da experiência de sua empresa. Você poderá cadastrar projetos, atividades formativas realizadas, além de ações e atributos que diferenciam e destacam a sua instituição das demais.

The screenshot shows the 'Meu cadastro' page for 'EXPERIÊNCIA'. The page is divided into several sections with tabs for 'INSTITUIÇÃO', 'REPRESENTANTE LEGAL', 'EXPERIÊNCIA', 'ESTRUTURA FÍSICA', and 'DOCUMENTOS'. The 'EXPERIÊNCIA' tab is active. The page displays four sections, each with a table and a 'Cadastrar novo' button: 1. 'EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO' (empty table). 2. 'PROJETO(S) DE ATER EXECUTADO(S)' with a table containing one row: 'PROJETO DE ATER EXECUTADO COM PRODUTOS(S) NA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA - ILP'. 3. 'ATIVIDADE(S) FORMATIVA(S) REALIZADA(S)' with a table containing one row: 'TÍTULO/CURSO'. 4. 'OUTRA(S) AÇÃO(S) DE DESTAQUE REALIZADA(S)' with a table containing one row: 'TÍTULO'. Each table has 'VER MAIS' and 'DELETAR' buttons. The final section is 'DIFERENCIAIS DA INSTITUIÇÃO' with a table containing one row: 'PROJETO DE ATER EXECUTADO NA TÉCNICA DE GÊRMINO E CULTIVO'. It also has 'VER MAIS' and 'DELETAR' buttons.

Após terminar o detalhamento da experiência da instituição de ATER, basta concluir o preenchimento dos dados solicitados na aba **“Estrutura Física”**. Você irá reparar que, com mais esta etapa concluída, as abas irão apresentar sinais em verde na frente de seus nomes.

MAS ATENÇÃO! Durante o cadastro, será necessário anexar alguns documentos comprobatórios no formato **PDF¹**. Eles devem ser anexados na aba **“Documentos”**.

NOME	TIPO	ARQUIVO	EXCLUIR
1	CÓPIA DO ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU CERTIDÃO SINDICAL DA INSTITUIÇÃO	ARQUIVO	EXCLUIR
2	CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO	ARQUIVO	EXCLUIR
3	CÓPIA DO CNPJ DA INSTITUIÇÃO (ATUALIZADO)	ARQUIVO	EXCLUIR
4	CÓPIA DO RG E CPF VÁLIDOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL	ARQUIVO	EXCLUIR
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	ARQUIVO	EXCLUIR
7	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA, CRMV E AFINS DA INSTITUIÇÃO	ARQUIVO	EXCLUIR
Acervo	ACERVO E/OU COMPROVAÇÕES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO	ARQUIVO	EXCLUIR
Certidão Negativa Federal	CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL VÁLIDA	ARQUIVO	EXCLUIR
Certidão Negativa Federal	CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL VÁLIDA	ARQUIVO	EXCLUIR
Certidão Negativa Municipal	CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL VÁLIDA	ARQUIVO	EXCLUIR

SE LIGA! A aba só ficará com o sinal verde após a indexação de todos os documentos listados. Basta clicar no tipo de documento que você deseja anexar, colocar o nome deste e, posteriormente, ir em **“Salvar documento”**.

Quer saber de antemão quais são os documentos solicitados? Lá vai!

- Cópia do estatuto ou contrato social, devidamente registrado em cartório ou na junta comercial. Em caso de sindicato, certidão sindical atualizada;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria, com qualificação completa (RG, CPF, endereço, e estado civil), registrado em cartório ou na junta comercial;
- Cópia do CNPJ da entidade (atualizado);
- Cópia do RG e CPF válidos do(a) responsável legal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Cópia das certidões negativas das Fazendas (Federal, Estadual e Municipal) válidas;
- Certidão de Registro e quitação do CREA, CRMV e afins da instituição; e
- Acervo e/ou comprovações técnicas da instituição.

¹ Caso você precise converter as fotos do celular em JPEG, o aplicativo Conversor Imagem para PDF é uma opção de fácil uso.

Pronto, etapa concluída! Vamos cadastrar os(as) seus Agentes de Assistência Técnica (ATECs)?

Passo 3: Cadastre as informações detalhadas dos(as) técnicos (ATECs) vinculados à instituição de ATER.

Para cadastrar seus/suas técnico(a)s, basta clicar em **“Técnico(a)s”** no canto esquerdo da página. Posteriormente, clique em **“Cadastrar novo(a) técnico(a)”** e preencha o nome e CPF da pessoa a ser vinculada à proposta.

Repare que são 3 (três) abas a serem preenchidas, nas quais pedimos os “Dados pessoais”, a “Formação acadêmica” e a “Experiência profissional” do(a) técnico(a).

Ao terminar de preencher os Dados pessoais, clique em **“Iniciar cadastro”**. Prossiga clicando na aba ao lado, e assim por diante.

Todos os direitos reservados. Projetado e desenvolvido por IABS.

Caso você precise interromper o processo de cadastramento por algum motivo, não se preocupe, as telas possuem mecanismos de salvamento individuais das informações, que permitem o retorno àquele ponto do cadastro em momento posterior.

Após preencher **TODAS** as informações solicitadas, aparecerá no meio da tela um botão verde com a informação **“Submeta o cadastro para finalizar”**.

CUIDADO! ! Ao clicar nesse botão não será mais possível editar nenhuma informação da instituição. A ATER deverá aguardar o pedido de ajuste dos dados fornecidos, caso necessário.

Em seguida irá aparecer o Termo de Adesão. Basta clicar em “Sim, estou de acordo” para finalmente enviar seu cadastro para avaliação. Boa sorte!

TERMO DE ADESAO PARA INSTITUIÇÕES QUE PARTICIPAM DA CHAMADA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), no âmbito do projeto "Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Pequena e Média Escala" - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado - ATUCC - 1/2023 (PPI) - coordenação geral: "Projeto Rural Sustentável - Cerrado".

A INSTITUIÇÃO, cujas informações foram cadastradas no portal do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, declara que:

- Está ciente dos dispositivos estabelecidos no edital;
- Possui vínculo com todos(as) técnico(s) que informou no cadastro realizado;
- As informações submetidas são verdadeiras e foram dadas com o consentimento e aprovação dos(as) técnico(s) envolvidos;
- Concorda com o envolvimento na Chamada para Pré-qualificação de Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, nos termos definidos no edital.

O IAES e/ou qualquer outra parte relacionada com o Projeto Rural Sustentável - Cerrado não assumirá nenhuma responsabilidade por qualquer dano resultante da participação nas etapas do projeto.

A INSTITUIÇÃO e seu(s) técnico(s) se obrigam a não incorrer em práticas coercitivas, colúscias, corruptas, fraudulentas, obstativas e apropriação indevida, coletivamente denominadas "Práticas Proibidas". O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), administrador de fidejussão a execução do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, exige que os seus altos padrões éticos sejam observados por todos indivíduos que participem de atividades financiadas pelo BID. A INSTITUIÇÃO e seu(s) técnico(s) têm a obrigação de informar ao BID qualquer ato suspeito de constituir uma prática proibida de qual natureza for, durante a vigência deste Termo. Qualquer informação relacionada a um possível evento de práticas proibidas deve ser comunicada o mais breve possível ao OIG (Office of Institutional Integrity) através do e-mail oi-integrity@iadb.org ou através do formulário eletrônico em <https://icentrana.iadb.org>. Outros canais de denúncia podem ser encontrados no site do BID www.iadb.org/integrity.

Conseqüentemente, informamos que o BID poderá investigar qualquer ato suspeito que se derive de uma denúncia ou informação que o BID receba sobre a ocorrência de Práticas Proibidas em conexão com o uso dos recursos de Cooperação Técnica. Se o BID comprovar a ocorrência de uma Prática Proibida, o BID poderá impor as sanções correspondentes de acordo com as políticas do BID, sem prejuízo de quaisquer ações civis, penais ou de outra natureza que possam ter lugar, de acordo com as normas nacionais aplicáveis.

O presente Termo entrará em vigor na data em que o IAES informar publicamente a lista com as instituições de ATER pré-qualificadas. Na hipótese de a INSTITUIÇÃO não ser pré-qualificada no âmbito do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, esse Termo não entrará em vigor e não terá validade jurídica. O presente Termo vigorará até o dia 30 de julho de 2023, exceto se ocorrer o término do prazo de execução do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, hipótese na qual o presente Termo cessará de vigorar e não terá validade jurídica. Em caso de ampliação do prazo do Projeto Rural Sustentável - Cerrado, o presente Termo poderá ter seu prazo ampliado.

E assim, a INSTITUIÇÃO tem conhecimento e aceita o presente Termo em relação à participação no Projeto Rural Sustentável - Cerrado.

Sim, eu estou de acordo

SUBMITER CADASTRO

Todos os direitos reservados. Projeto e desenvolvido por IACS.

▶ 2ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS

Com o cadastramento de instituições de ATER encerrado serão avaliadas todas as informações e documentos anexados.

OBS: Fique atento(a) aos canais de comunicação disponibilizados no cadastro, pois os(as) avaliadores(as) poderão entrar em contato para solicitar documentos e/ou dados adicionais.

▶ 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS ATER E DO CORPO TÉCNICO VINCULADO

Nesse momento a Comissão técnica interna do projeto observará as informações prestadas na aba “Experiência” e “Estrutura Física” da instituição de ATER, e os dados fornecidos acerca da experiência e formação dos(as) técnico(a)s vinculado(a)s. Mais uma vez, fique atenta instituição de ATER, pois esse grupo poderá entrar em contato para esclarecer possíveis dúvidas.

É importante pontuar que nesta etapa as propostas de instituições de ATER serão ranqueadas de acordo com os critérios técnicos analisados.

▶ 4ª ETAPA: RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES DE ATER PRÉ-QUALIFICADAS

A lista de instituições de ATER pré-qualificadas será publicada no site do projeto a partir do dia 26 de março de 2021. Se mantenha atento aos nossos canais e boa sorte!

▶ CONTATO

Para dúvidas e encaminhamentos referentes a este edital, contate-nos:



(61) 9 8413-9285
0800 038 6616



chamada.ater.prs-cer@iabs.org.br



RURAL SUSTENTÁVEL • CERRADO •

Execução:



Coordenação Científica:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

